



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <i>Direção-Geral de Administração:</i> <b>Despacho n.º 33/2023:</b> Danda por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Maria dos Reis Rocha Lopes Monteiro, no cargo de Secretária da Casa Civil.....1164
	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <b>Resolução n.º 72/X/2023:</b> Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Manuel Barreto da Moura.....1165 <b>Resolução n.º 73/X/2023:</b> Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira..... 1165 <b>Resolução n.º 74/X/2023:</b> Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Ana Paula Elias Curado da Moeda.....1165 <b>Resolução n.º 75/X/2023:</b> Concedendo, a pedido da Procuradoria-Geral da República, autorização para que o Deputado Manuel Barreto da Moura seja ouvido, na qualidade de testemunha, nos autos de instrução n.º 7867/2023, que correm termos na Procuradoria da República da Comarca da Praia..... 1165 <b>Resolução n.º 76/X/2023:</b> Concedendo, a pedido do Tribunal da Comarca de São Filipe/Fogo, Juízo Crime, autorização para que o Deputado António Delgado Monteiro seja ouvido, na qualidade de testemunha, nos autos de Processo Comum Ordinário n.º 122/2023..... 1165 <b>Resolução n.º 77/X/2023:</b> Concedendo, a pedido do Tribunal da Comarca de São Vicente, 1.º Juízo Cível, autorização para que o Deputado João dos Santos Luís seja ouvido, na qualidade de testemunha, nos autos da Ação Declarativa Comum Ordinária n.º 66/21..... 1165 <b>Resolução n.º 78/X/2023:</b> Concedendo, a pedido do Tribunal da Comarca de São Filipe/Fogo, 1.º Juízo Crime, autorização para que o Deputado Filipe Alves Gomes dos Santos seja ouvido, na qualidade de testemunha, nos autos de Processo Comum Ordinário n.º 104/2022..... 1165

	<p><b>Despacho Substituição n.º 61/X/2023:</b> Substituindo o Deputado Manuel Barreto da Moura por António Pedro Varela Carvalho de Melo..... 1165</p> <p><b>Despacho Substituição n.º 62/X/2023:</b> Substituindo o Deputado Mário Celso Alves Teixeira por Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes...1165</p> <p><b>Despacho Substituição n.º 63/X/2023:</b> Substituindo a Deputada Ana Paula Elias Curado da Moeda por Felisberta Gonçalves Sanches..... 1165</p>
<p><b>PARTE C</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Instituto do Património Cultural:</i></p> <p><b>Comunicação n.º 35/2023:</b> Comunicando o regresso ao serviço de Adelaide Tavares Monteiro, Técnica Sénior Nível II, do Quadro do Instituto do Património Cultural que se encontrava de Licença sem Vencimento .....1166</p> <p><b>Despacho n.º 34/2023:</b> Concedendo Licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Laiminy César Barros Ribeiro, Apoio Operacional Nível III, do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, com efeitos a partir do dia 16 de agosto do corrente ano.....1166</p> <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial</i></p> <p><b>Extrato de Despacho n.º 1009/2023:</b> Concedendo Licença sem Vencimento à Mario Galvão Lopes, Apoio Operacional da Delegação do MAA no Fogo..... 1166</p> <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Retificação n.º 61/2023:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 37, II Série, de 28 de julho de 2015, o extrato de despacho da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima, referente a Lista nominal de transição do pessoal da Inspeção-Geral da Construção e da Imobiliária (IGCI)..... 1166</p>
<p><b>PARTE E</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE</b></p> <p><b>Despacho n.º 033/ARES/2023:</b> Acreditação e registo do Ciclo de Estudos, Doutoramento em Matemática da Universidade de Cabo Verde...1167</p> <p><b>Despacho n.º 034/ARES/2023:</b> Acreditação e registo do Ciclo de Estudos, Mestrado em Treino Desportivo da Universidade de Cabo Verde.....1168</p>

**PARTE A**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Direção-Geral de Administração**

**Despacho n.º 33/2023.** — De S. Ex.<sup>a</sup>. o Chefe da Casa Civil:

de 18 de Julho de 2023

Ao abrigo do disposto no artigo 42º, n.º 4, da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugados com alínea a), do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Senhora Maria dos Reis Rocha Lopes Monteiro, no cargo de Secretária da Casa Civil, com efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 19 de julho de 2023. — A Diretora Geral de Administração, *Carla Ivone Soares*.

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Resolução n.º 72/X/2023**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

**Artigo Único**

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Manuel Barreto da Moura, da lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, por um período de 15 (quinze) dias, com efeito a partir do dia 14 de julho de 2023.

Aprovada em 13 de julho de 2023

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**Resolução n.º 73/X/2023**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

**Artigo Único**

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Márcio Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, para o período de 23 de julho a 01 de agosto de 2023.

Aprovada em 14 de julho de 2023

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**Resolução n.º 74/X/2023**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

**Artigo Único**

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Ana Paula Elias Curado da Moeda, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, para o período de 19 a 28 de julho de 2023.

Aprovada em 12 de julho de 2023

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**Resolução n.º 75/X/2023**

A Comissão Permanente vota, nos termos da al. a), do n.º 5, do art.º 148.º da Constituição da República, a seguinte resolução:

**Artigo Único**

Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, da Lei n.º 35/V/97, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 98/99, de 22 de março e n.º 120/V/2000, de 5 de junho, a pedido da Procuradoria-Geral da República, autorização para que o Deputado Manuel Barreto da Moura seja ouvido na qualidade de testemunha, nos autos de instrução n.º 7867/2023, que correm termos na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

Aprovada a 6 de julho de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**Resolução n.º 76/X/2023**

A Comissão Permanente vota, nos termos da al. a), do n.º 5, do art.º 148.º da Constituição da República, a seguinte resolução:

**Artigo Único**

Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, da Lei n.º 35/V/97, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 98/99, de 22 de março e n.º 120/V/2000, de 5 de junho, a pedido do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe/Fogo, Juízo Crime, autorização para que o Deputado António Delgado Monteiro seja ouvido na qualidade de testemunha, nos autos de Processo Comum Ordinário n.º 122/2023, que correm termos no referido Tribunal.

Aprovada a 13 de julho de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**Resolução n.º 77/X/2023**

A Comissão Permanente vota, nos termos da al. a), do n.º 5, do art.º 148.º da Constituição da República, a seguinte resolução:

**Artigo Único**

Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, da Lei n.º 35/V/97, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 98/99, de 22 de março e n.º 120/V/2000, de 5 de junho, a pedido do Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente, 1.º Juízo Cível, autorização para que o Deputado João dos Santos Luís seja ouvido na qualidade de testemunha, nos autos da Ação Declarativa Comum Ordinária n.º 66/21, que correm termos no referido Tribunal.

Aprovada a 13 de julho de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**Resolução n.º 78/X/2023**

A Comissão Permanente vota, nos termos da al. a), do n.º 5, do art.º 148.º da Constituição da República, a seguinte resolução:

**Artigo Único**

Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, da Lei n.º 35/V/97, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 98/99, de 22 de março e n.º 120/V/2000, de 5 de junho, a pedido do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe/Fogo, Juízo Crime, autorização para que o Deputado Filipe Alves Gomes dos Santos seja ouvido na qualidade de testemunha, nos autos de Processo Comum Ordinário n.º 104/2022, que correm termos no referido Tribunal.

Aprovada a 17 de julho de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**Despacho Substituição n.º 61/X/2023**

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Manuel Barreto da Moura, da lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, António Pedro Varela Carvalho de Melo.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 13 de julho de 2023

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**Despacho Substituição n.º 62/X/2023**

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Márcio Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, pela candidata não eleita da mesma lista, Gisele Fernande Antoinette Josephine Lopes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 14 de julho de 2023. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**Despacho Substituição n.º 63/X/2023**

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Ana Paula Elias Curado da Moeda, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Felisberta Gonçalves Sanches.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 14 de julho de 2023

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

# PARTE C

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

### Instituto do Património Cultural

#### Comunicação n.º 35/2023

Comunica-se que Adelaide Tavares Monteiro, Técnica Sénior Nível II, do Quadro do Instituto do Património Cultural foi autorizada a regressar ao serviço após 30 (trinta) dias de Licença sem Vencimento, a partir de 09 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48, conjugado com o no 4 do artigo 46.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 17 de julho de 2023. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.

#### Despacho n.º 34/2023

de 14 de julho

Ao abrigo da alínea b) do artigo 45.º, conjugado com o artigo 48.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Laiminy César Barros Ribeiro, Apoio Operacional Nível III, do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, com efeitos a partir do dia 16 de agosto do corrente ano.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.

—o—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato de Despacho n.º 1009/2023.** — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 12 de julho de 2023

É concedida Licença sem Vencimento a Mário Galvão Lopes, Apoio Operacional Nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto a Delegação do Fogo, nos termos do n.º 1, do art.º 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 17 de julho de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

—o—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

#### Retificação n.º 61/2023

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 28 de julho de 2015, o extrato do despacho da S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima, referente a Lista nominal de transição do pessoal da Inspeção-Geral da Construção e da Imobiliária (IGCI), em conformidade com o disposto no artigo 4.º do novo estatuto aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2015, de 29 de janeiro, segue lista nominal de transição retificada e homologada.

Onde se lê:

#### Anexo 1

Lista Nominal dos Técnicos e Pessoal Operacional o Quadro da IGCI de Acordo com o Estatuto Profissional

Decreto-lei n.º 9/2015 de 29 de janeiro

Nº	Nome	Licenciatura	Estatuto
1	Adlisa Maria Delgado	Eng.Civil	Inspector Sénior Nível III
2	Adriano Ferreira Soares	Eng.Civil	Inspector Sénior Nível I
3	Carlos Alberto Vaz	Eng.Civil	Inspector Nível I
4	Nelinda Lopes Andrade	Gestão	Inspector Nível I
5	Emanuel António Rodrigues Furtado	Arquitetura	Inspector Nível I
6	Ariette Iolanda dos Santos Furtado	Direito	Inspector Nível I
7	Firmino Lopes Sanches	Administração e Contabilidade	Inspector Nível I
8	José Ribeiro Gonçalves	Direito	Inspector Nível I

Deve ler-se:

## Anexo 2

Retificação da Lista Nominal dos Técnicos e Pessoal Operacional do Quadro da IGCI de Acordo com o Estatuto Profissional  
Decreto-lei nº 9/2015 de 29 de janeiro

Nº	Nome	Licenciatura	Estatuto
1	Adlisa Maria Delgado	Eng.Civil	Inspector Sénior Nivel III
2	Adriano Ferreira Soares	Eng.Civil	Inspector Sénior Nivel I
3	Carlos Alberto Vaz	Eng.Civil	Inspector Nivel I
4	Nelinda Lopes Andrade	Gestão	Inspector Nivel I
5	Emanuel António Rodrigues Furtado	Arquitetura	Inspector Nivel I
6	Ariette Iolanda dos Santos Furtado	Direito	Inspector Nivel I
7	Firmino Lopes Sanches	Administração e Contabilidade	Inspector Nivel I
8	José Ribeiro Gonçalves	Direito	Inspector Nivel I
9	Zenaida Lopes Furtado		Apoio Operacional Nivel I
10	Geremias Rodrigues Silva		Apoio Operacional Nivel III

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, Praia, ao 17 de julho de 2023. — A Diretora-Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

## PARTE E

### UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Despacho n.º 033/ARES/2023

De 13 de julho de 2023

Objeto: Acreditação e registo do Ciclo de Estudos – Doutoramento em Matemática da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015 de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo Ensino Superior;
- A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Doutoramento em Matemática, para funcionamento na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), na cidade da Praia, nos termos da lei;
- O Ciclo de Estudos em causa caracteriza-se pelos seguintes quadros:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTADÍSTICA (CNME)	1110	6960	240
Total	1110	6960	240

VARIANTES	N.º DE CRÉDITOS
ÁLGEBRA (ALG)	240
ANÁLISE (ANA)	240
ANÁLISE NUMÉRICA (AN)	240
OTIMIZAÇÃO (OT)	240

- De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o Plano de Estudos do referido Ciclo de Estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Doutoramento em Matemática, da Universidade de Cabo Verde, na Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), na cidade da Praia, a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 13 de julho de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

## Despacho n.º 34/ARES/2023

De 13 de julho de 2023

Objeto: Acreditação e registo do Ciclo de Estudos – Mestrado em Treino Desportivo da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do Ciclo de Estudos, Mestrado em Treino Desportivo, para funcionamento na Faculdade de Educação de Desporto (FaED), na cidade da Praia, nos termos da lei;
3. O Ciclo de Estudos em causa caracteriza-se pelos seguintes quadros:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS DA NATUREZA, DA VIDA E DO AMBIENTE (CNVA)	240	1670	60
EDUCAÇÃO (EDU)		1800	60
Total	240	3470	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o Plano de Estudos do referido Ciclo de Estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado em Treino Desportivo, da Universidade de Cabo Verde, na Faculdade de Educação de Desporto (FaED), na cidade da Praia, a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, 7 de agosto.

Cidade da Praia, aos 13 de julho de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**  
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.